



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

A Sua Excelência o Senhor

José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Pau-ferrense, ao Senhor Thales André Fernandes
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense, ao Senhor Thales André Fernandes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 28 de maio de
2024.**

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS

Vereador Gugu Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>18ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN <u>19/06/24</u>	
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>29/05/2024</u>	
HORA: <u>08:54</u>	
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	

Biografia de Thales André Fernandes



Thales André Fernandes

Nasceu no dia 04/08/1981, na Maternidade Escola Januário Cicco em Natal RN, sendo o terceiro filho do casal Manoel Gutemberg Fernandes e Maria Bernadete Fernandes, chegou, juntamente com seus irmãos Thiago e Thatiana.

Sua infância viveu na cidade de São Miguel RN, onde iniciou seus estudos na Escola Municipal Carlos Alberto, cultivou amizades e guarda belas recordações.

Em 1991 foi morar em Natal RN, onde concluiu seus estudos e se qualificou para o mercado de trabalho, formando-se no curso de Direito e consequente aprovação no Exame da Ordem do Brasil, sagrando-se advogado com inscrição 6942 na OAB/RN.

Especializou-se em Direito Eleitoral e Previdenciário, vindo a residir na cidade de Pau dos Ferros no início do ano 2008, quando instalou escritório de advocacia na avenida Getúlio Vargas, atendendo à clientela do Alto Oeste Potiguar e de algumas cidades do Ceará e da Paraíba.

Em 2010, casou-se com a arquiteta e urbanista Ana Ligia Moreira Fernandes, e como fruto dessa relação teve os maiores amores da sua vida, seus filhos, João Pedro, André Lucas e José Álvaro.

Ainda em 2010, assumiu a Controladoria Geral do Município de Major Sales/RN, sendo o primeiro controlador daquele município.

No Ano de 2012, foi convidado a ser candidato a prefeito do município de Major Sales – RN, tendo sido eleito e reeleito, exercendo o mandato de prefeito entre os anos de 2013 a 2020.

Como prefeito teve grandes feitos que o destacaram nos âmbitos do município, na região, no estado e até no Brasil, tendo recebido diversos prêmios e certificações em todos os seguimentos da sua administração.

Dentro os vários legados entregues ao povo de Major Sales, orgulha-se por ter sido um grande investidor da Educação, investindo maciçamente em formas transformadoras que deram a Major Sales uma educação atraente, forte e comprometida com o futuro das próximas gerações, valorizando os profissionais, os alunos, as famílias e criando uma estrutura invejável de educação dificilmente vista em educações públicas municipais do nosso País.

Em 2021, assumiu a Diretoria de desenvolvimento tecnológico e produção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs, assumindo posição de destaque no órgão de tão grande importância para o semi árido brasileiro.

Como Diretor do DNOCS, Thales André Fernandes, era responsável por toda área técnica dos perímetros irrigados, montantes de barragens e piscicultura no nordeste brasileiro.

Deixou o legado das parcerias firmados entre vários projetos de irrigação no Ceará, Piauí, Maranhão, Pernambuco e Bahia que geraram milhares de empregos diretos e indiretos, além de ter implementado trabalho junto aos perímetros irrigados no Rio Grande do Norte, em busca da regularização das suas atividades que não eram vistas pelo DNOCS, no nosso estado, há anos.

Com presença permanente em Pau dos Ferros, Thales Fernandes, como diretor do DNOCS, foi Responsável direto pela retomada da Cessão de Uso do Terminal Turístico Lindalva Torquato Fernandes (Barra Vento), em benefício do município, conseguiu um trator agrícola com implementos para benefício da comunidade do perímetro irrigado, revitalizou e retomou os trabalhos de produção de alevinos na estação de piscicultura do DNOCS, adquiriu caminhão para melhor manuseio da produção, o que proporcionou o repovoamento dos mananciais públicos de pau dos ferros e toda região.

Pelo seu bom relacionamento com o Deputado Federal Benes Leocádio, conseguiu junto ao mesmo, emenda parlamentar, no ano de 2021, no valor de R\$ 140.000,00 para equipar o Centro de Reabilitação de Pau dos Ferros, através da ABENÇÃO, R\$ 300.000,00

para ações de custeio da saúde no hospital Centenário, e mais duas creches modelo, que irão servir a educação da primeira infância do Município.

Atualmente, Thales Fernandes exerce a função de procurador adjunto do município de Luis Gomes – RN, é ex-prefeito de Major Sales e mantém escritório de advocacia em Pau dos Ferros, servindo a todos que lhe procuram.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 0002/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2024.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Gutemberg Bessa de Assis, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR THALES ANDRÉ FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator